# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# **BOLETIM OFICIAL**



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

## ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 12 de MARÇO de 2018 pág. 01-01

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Decreta luto oficial no Mu-nicípio de Sumé pelo falecimento do senhor Leonardo Guilherme de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, e o art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea m, da Lei Orgânica do Município: DECRETA:

Art. 1º É decretado luto oficial por três dias no Município de Sumé pelo falecimento do senhor Leonardo Guilherme de Olivei-ra.

Art. 2º Durante o período de luto oficial a Bandeira do Município de Sumé será hasteada à meia verga nas repartições da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º Este Decreto é de execução imediata e entra em vigor a partir da sua afixação nos Quadros de Avisos do Gabinete do Prefeito e nas Secretarias Municipais. Gabinete do Prefeito do Município de Sumé em 12 de março de 2018.

ÉDEN DUARTE DA PINTO DE SOUSA Prefeito do Município

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 5.403/2018

Sumé, 19 de fevereiro de 2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013, com aprovação e classificação em 8º lugar), inscrição nº 2200654, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei

Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013,

RIVALDO BEZERRA DE AQUINO FILHO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em MATEMÁTICA, símbolo MAG-402.1.1, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ŚUMÉ -SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 20/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 20 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edi-tal nº 01/2013, abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 30 de junho de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, para a apresenta-ção dos documentos exigidos para a posse no cargo.

		GRUPO OCUPACI	IONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO - MAG 400	
		CARGO: PRO	FESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II	
HABILITAÇÃO: MATEMÁTICA				
90	2200229	5.413/2018	FABIANA DO NASCIMENTO ARAÚJO	MAG 402.1.1
		HAI	BILITAÇÃO: LÍNGUA INGLESA	
40	2200395	5,414/2018	JOSÉ LUCIANO MARCULINO LEAL	MAG 402.1.1

Sumé (PR), 12 de marco de 2018

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cóplas)

ROENCEFALOGRAMA (Com Laudo); LOSCOPIA EM MYCOBATERIUM TUBERCULOSIS (Com

entados la Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade manifiados, intro lasinos nara nomeror final Amesantar na nosse anenas in lasin

PORTARIA Nº 5.413/2018

Sumé, 12 de março de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013, com aprovação e classificação em 9º lugar), inscrição nº 2200229, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XII, Edição Extra de 30 de

junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei

Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013,

FABIANA DO NASCIMENTO ARAÚJO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em MATEMÁTICA, símbolo MAG-402.1.1, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

#### PORTARIA Nº 5.414/2018

Sumé, 12 de marco de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2013, de 20 de dezembro de 2013 (documento nº 01/2013, com aprovação e classificação em 4º lugar), inscrição nº 2200395, homologado em 30 de junho de 2014, mediante o ato materializado pelo Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XII, Edição Extra de 30 de junho de 2014, página 11, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei

Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013,

JOSÉ LUCIANO MARCULINO LEAL para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor do Ensino Fundamental II com habilitação em LÍNGUA INGLESA, símbolo MAG-402.1.1, do Grupo Ocupacional Magistério Público Municipal - código MAG-400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração
(Respondendo pela pasta)



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1° DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO. Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA